

Informações sobre Renovação de Matrículas 2019/2020



ALUNOS QUE FREQUENTAM O 6º ANO EM 2018/2019

1. Informam-se os Senhores Encarregados de Educação que nos **3 dias úteis** após a afixação das pautas (dia 21 de junho), deverão matricular os seus educandos.
 - a. Para os alunos que **ficaram aprovados no 6º ano** é **obrigatório** realizar a matrícula na plataforma **PORTAL DAS ESCOLAS**, com recurso aos Cartões de Cidadão do aluno e Encarregado de Educação, sendo necessário para isso possuir um leitor de cartões e anexar os documentos indicados nos pontos de 3, 4, 5 e 6. A escola disponibiliza apoio a esta matrícula, devendo os interessados dirigir-se aos serviços administrativos da EB2,3 Professor Noronha Feio, nos dias 24, 25 e 26 de junho, em horário de expediente, com esses documentos.
 - b. Para os alunos que **não ficaram aprovados**, a **renovação de matrícula** é feita mediante preenchimento de um documento que lhes será fornecido pelos **serviços administrativos**, devidamente assinado pelo Encarregado de Educação.
2. Os pedidos de **transferência de escola** são feitos, obrigatoriamente, na plataforma **PORTAL DAS ESCOLAS**, com recurso aos Cartões de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação.
3. Se houver **delegação de competências** de Encarregado de Educação em outro que não seja um dos progenitores, a prioridade da residência do Encarregado de Educação só é relevante se o aluno residir efectivamente com este. Para tal, deverá apresentar um comprovativo que pode ser obtido na plataforma Portal das Finanças (portaldasfinancas.org.pt – Cidadãos – Serviços – Dados Pessoais Relevantes – Consultar Agregado Familiar (<http://www.acesso.gov.pt>)).
4. Se for relevante indicar a **morada do local de trabalho** do Encarregado de Educação, deverá apresentar uma declaração actualizada, validada pela entidade patronal.
5. Se pretender invocar a prioridade **“irmão a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino”**, deverá apresentar um comprovativo da constituição do agregado familiar, que se obtém no endereço acima indicado.
6. Se houver **alteração de morada**, deverá ser apresentado um comprovativo (fotocópia da fatura da água ou electricidade, nota de liquidação do IRS, ou outro documento válido).

Linda-a-Velha, 28 de maio de 2019

A Subdiretora
Lurdes Geada
(Lurdes Geada)

X _____

Assunto: Informações sobre Renovação de Matrículas para 2019/2020. Alunos que frequentam o 6º ano

Nome _____ Turma 6º _____ Nº _____

Tomei Conhecimento

Assinatura do Encarregado de Educação _____